

DECRETO Nº 21.840, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o inciso VI do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURAE ECONOMIA CRIATIVA

Crédito:	1003-13.0392.189.4229-ARTES CÊNICAS	
	Órgão executor: SMCEC/FUNCULTURA	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMCEC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
	1001-13.0392.189.2421 - DESCENTRALIZAÇÃO	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMCEC/FUMPROARTE	
	1004-13.0392.189.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Crédito:	0801-06.0182.188.1191-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA MUNICIPAL	
	Órgão executor: SMSEG/SEGURANÇA DE PRÓPRIOS, SEGURANÇA COMUNITÁRIA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
	4490 - INVESTIMENTOS	20.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMSEG/FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FUMSEG	
	0804-06.0182.188.4254 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEG	
	4490 - INVESTIMENTOS	20.000,00

Crédito: 0801-06.0183.188.1654-MONITORAMENTO INTEGRADO DE PORTO ALEGRE
Órgão executor: SMSEG/SEGURANÇA DE PRÓPRIOS, SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
4490 - INVESTIMENTOS 60.000,00

Recurso: Órgão executor: SMSEG/SEGURANÇA DE PRÓPRIOS, SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
0801-06.0183.188.1654 - MONITORAMENTO INTEGRADO DE PORTO ALEGRE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 60.000,00

Crédito: 0801-06.0182.188.2277-ATENDIMENTOS DA DEFESA CIVIL
Órgão executor: SMSEG/SEGURANÇA DE PRÓPRIOS, SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 80.000,00

Recurso: Órgão executor: SMSEG/FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC
0803-06.0182.188.4255 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 80.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.